



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO

- 2.1. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORÇO ESTRUTURAL EM CONCRETO NOS PILARES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE PACOVAL NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.**

### 3.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 3.1.1. O Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Pacoval, responsável por atender toda a população local, apresenta, em sua infraestrutura elevada, pilares de sustentação de concreto armado que vêm sofrendo ao longo dos anos processos naturais de degradação, tais como:
- a) **Fissurações e trincas** decorrentes de esforços estruturais e variações térmicas;
  - b) **Desagregação do concreto** (carbonatação, ataque por agentes químicos ou umidade excessiva);
  - c) **Corrosão das armaduras** por infiltração de água e/ou exposição a ambiente úmido típico da região amazônica;
  - d) **Perda de capacidade de carga**, comprometendo a estabilidade do conjunto elevatório e dos reservatórios apoiados.
- 3.1.2. Laudos técnicos preliminares (ou vistorias) indicaram risco iminente de colapso parcial caso não sejam executados serviços de reforço estrutural em concreto, incluindo aumento de seção, grauteamento, ancoragem de novas armaduras e recuperação do concreto existente.

### 4. FUNDAMENTO LEGAL PARA A SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DIRETA

#### 4.1. Com fulcro na Lei 14.133/21:

- *Art. 75, inciso I - para contratação que envolva valores atualizados pelo Decreto 12.343/24, inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.*

### 5. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

Prefeitura Municipal de  
**PRAINHA**  
Construindo um Futuro Melhor

- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
- O responsável pela demanda será o Sr. **OZIRES MIRANDA QUEIROZ**

**6. QUANTIDADE DO MATERIAL / SERVIÇOS:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Total
01	Serviços de Engenharia para reforço estrutural em concreto nos pilares do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Pacoval no Município de Prainha/PA.	Serviço	01	0,00



**7. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 7.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Prainha/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo contratação direta referente ao objeto.

**8. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO**

- 8.1. O prazo para a execução dos serviços supracitados neste Documento de formalização de demanda, será de 06 (seis) meses, após a ordem de serviço.

**9. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.**

- 9.1. Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados no Distrito de Pacoval zona rural do Município de Prainha/PA.

**10. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.**

- 10.1. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
10.2. OZIRES MIRANDA QUEIROZ

**11. DO PRAZO PARA PAGAMENTO**

- 11.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Prainha/PA, 29 de setembro de 2025

**OZIRES MIRANDA QUEIROZ**  
Secretário Mun. de Obras, Viação e Urbanismo